



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Sexta-feira • 7 de Julho de 2023 • Ano VIII • Nº 2455

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Licitações	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 07/07/2023

DECRETO Nº 53, de 7 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.1407 - Incentivo para ações estratégicas	R\$ 100.000,00	
05.011.10.302.8.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 6.000,00	
Total do Órgão	R\$ 106.000,00	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.2031-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1.661.0000.2812 - Benefícios Eventuais - BE - ESTADO	R\$ 1.900,00	
Total do Órgão	R\$ 1.900,00	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO		
11.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO		
11.011.23.695.18.2088-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 36.600,00	
Total do Órgão	R\$ 36.600,00	
Total dos Créditos	R\$ 144.500,00	

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 36.600,00	
Total do Órgão	R\$ 36.600,00	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 6.000,00	
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.1406 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	R\$ 100.000,00	
Total do Órgão	R\$ 106.000,00	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.661.0000.2801 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Estadual	R\$ 1.900,00	
Total do Órgão	R\$ 1.900,00	
Total da Anulação	R\$ 144.500,00	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 07/07/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Julho de 2023.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	36.600,00	36.600,00
1.500.1002.0000	6.000,00	6.000,00
1.600.0000.1406	0,00	100.000,00
1.600.0000.1407	100.000,00	0,00
1.661.0000.2801	0,00	1.900,00
1.661.0000.2812	1.900,00	0,00
Total Recurso	144.500,00	144.500,00

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0089/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0057/2023-IL

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE, fruto do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação direta da empresa **WHC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, Enquadrada como **Microempresa**, com sede na Rua Rubens Guelli, nº 134, Sala 305, Bairro Itaigara, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.815-135, inscrita no CNPJ sob o nº 50.630.260/0001-19 e Inscrição Municipal sob o nº 962.369/001-46, para prestação dos Serviços Médicos (Clínico Geral) em atendimento de plantão de 24 horas, conforme escala de trabalhos em horários de segunda a domingo, e feriados determinados pelo Fundo Municipal de Saúde e/ou Hospital Municipal Dr. Hélio Macêdo Araújo (ITEM 01), neste município de Piatã, Estado da Bahia, totalizando o valor global de **R\$ 150.010,00 (cento e cinquenta mil e dez reais)**, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo período de **12 (doze) meses**.

Piatã - Bahia, 07 de julho de 2023.


Marcos Paulo Santos Azevedo
Prefeito Municipal